



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
**Estado de Minas Gerais**

**PORTARIA Nº 05, DE 15 DE MARÇO DE 2016**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA  
24 DE MARÇO DE 2016.**

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, cc artigo 39, inciso II, do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo no dia 24 de março de 2016, por ocasião de comemorações religiosas da Semana Santa.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 15 de março de 2016

João Batista Poscidônio  
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria e no lugar de costume da Câmara Municipal em 15 de março de 2016.

Osmar de Lima Marques  
Primeiro Secretário